



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 116/GAPRE, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
VACÂNCIA A SERVIDOR  
MUNICIPAL E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor Antônio Ruan Souto dos Santos no dia 27 de janeiro de 2025, em razão de assumir cargo inacumulável,

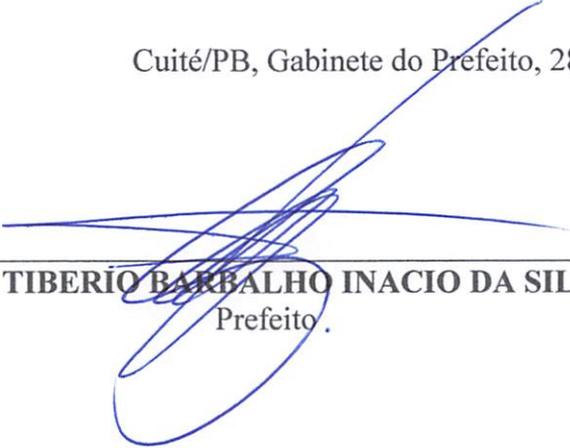
RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor municipal **ANTÔNIO RUAN SOUTO DOS SANTOS**, matrícula G14001, inscrito no CPF nº 107.965.564-66, **VACÂNCIA** do cargo de Motorista B, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

**Art. 2º** - Antes de operada a sua estabilidade no serviço público o servidor deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio desta Prefeitura Municipal para manifestar o seu desejo de retorno ou exoneração do cargo, sob pena de sofrer as consequências iguais às do pedido de exoneração.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2025.

  
**CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA**  
Prefeito.